

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Em 25 de Junho de 2024, às 8 horas, na “Sala das Sessões Vereador “Wilson Luiz de Souza”, da Casa Legislativa “Antônio Petronilo Dantas”, prédio sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, na presença da Presidente desta Casa Legislativa, Vereadora Marli de Medeiros Dantas, compareceu MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, solteira, administradora, Portadora da Carteira de Identidade nº 003.454.593 SESPDS/RN e inscrita no CPF nº 107.971.534-70, nascida em 04/05/2000, domiciliada e residente na Rua José Matias, nº 94, bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP 59.374-000, habilitado(a) no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº. 001/2023 - EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de homologação 01/2024, publicada no Diário Oficial da FECAM em 15 de abril de 2024, aprovado(a) em 2º lugar para o cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal deste Município, tendo sido convocado(a) para provimento no cargo para o qual concorreu, nomeada através da Portaria 034/2024, publicado do Diário Oficial da FECAM em 20 de Junho de 2024.

A Servidora Empossada MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS, irá ocupar o cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Municipal 423 de 30 de maio de 2001, com atribuições e proventos estabelecidos através da Lei Complementar Municipal 41/2023, que Dispõe da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a legislação pertinente ao serviço público, especialmente quanto a ética, e Tendo achado tudo conforme, o(a) nomeado(a) declarou aceitar o cargo, comprometendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, a cumprir com zelo e probidade as atribuições que lhe são inerentes.

Nada mais tendo a constar, eu, Rubens Dantas de Carvalho, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Portaria nº 003/2023, lavrei o presente Termo para que fique arquivado nos assentos funcionais do ora empossado(a), que vai assinado pela Presidente da Câmara Municipal e pelo(a) empossado(a).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 24 de junho de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS

Analista de Controle Interno empossada

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS

Código Identificador: 60751361